



Processo Número: 12610025.000488/2023-10
Assunto: Termo de Inaplicabilidade de Licitação

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 1/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa LOGITRAVEL GROUP para execução de campanha de marketing cooperativo a qual consiste na promoção e desenvolvimento de produto exclusivo para comercialização no mercado internacional dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da empresa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção e divulgação do turismo nos principais mercados emissores para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, conseqüentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizadas nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Incomum Viagens é uma operadora de viagens que tem o Rio Grande do Norte entre os destinos mais vendidos. A LOGITRAVEL GROUP oferece a vantagem de ser um dos grupos líderes no SUL DA EUROPA. Possui destaque na Espanha, Itália, Portugal e França, tendo a sua presença em outros mercados muito competitivos. Sempre liderando em inovação, em tecnologia, dados e especialmente em marketing digital e analógico. As campanhas realizadas pelo Grupo possuem uma eficiência muito alta.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 - Serviços de comunicação em geral

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: LOGITRAVEL GROUP, CIF B57288193, id. 18769474

Natal/RN, 03 de Abril de 2023

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 03/04/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19460388** e o código CRC **8534DC55**.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
 RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA – Vice-Presidente
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
 CONTRATANTE
 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
 SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
 CONTRATANTE
 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
 CONTRATADA

Processo sei: 12610010.000762/2023-10
 CONTRATAÇÃO 2/2023 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL DO EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. – EMPROTUR E A EMPRESA CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de auditoria contábil independente das demonstrações contábeis do exercício 2022, mais precisamente a elaboração das demonstrações contábeis, e, no ano passado foi recomendação do Conselho fiscal a contratação de trabalhos de Auditoria contábil, assim como determina o art. 176 da Lei 6.404/76 e Inc. I ao V, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Anônimas, que servirão a EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR, conforme termo de referência de ID 18767132, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem nos autos do processo 12610010.000762/2023-10, através de dispensa de licitação, com base no art. 29, II da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

Fica estabelecido que a execução dos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), ao qual será pago quando da entrega do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para a execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no exercício de 2023:

Projeto de atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.35.02 - Auditoria Externa

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados a impostos

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua publicação, quando entrará em vigor, vigendo por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Natal, como o único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Natal/RN, em 22 de março de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ/MF nº 24.519.787/0001-60

OLEGÁRIO MARIANO PRESTRELO MARINHO

Processo sei: 12610025.000488/2023-10

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa LOGITRAVEL GROUP para execução de campanha de marketing cooperativo a qual consiste na promoção e desenvolvimento de produto exclusivo para comercialização no mercado interna-

cional dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da empresa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. A promoção e divulgação do turismo nos principais mercados emissores para o Rio Grande do Norte é fundamental para o fortalecimento da imagem do destino e, conseqüentemente, para o fomento da economia. As ações e campanhas realizadas nos mercados regional, nacional e internacional, estimulam parcerias estratégicas e dão visibilidade aos nossos principais destinos turísticos, fortalecendo a comercialização das viagens. marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Incomum Viagens é uma operadora de viagens que tem o Rio Grande do Norte entre os destinos mais vendidos. A LOGITRAVEL GROUP oferece a vantagem de ser um dos grupos líderes no SUL DA EUROPA. Possui destaque na Espanha, Itália, Portugal e França, tendo a sua presença em outros mercados muito competitivos. Sempre liderando em inovação, em tecnologia, dados e especialmente em marketing digital e analógico. As campanhas realizadas pelo Grupo possuem uma eficiência muito alta.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 - Serviços de comunicação em geral

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: LOGITRAVEL GROUP, CIF B57288193, id. 18769474

Natal/RN, 03 de Abril de 2023

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610028.005574/2021-27

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E O NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU - FUNDAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS DE NATAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de fomento, passando a ser os seguintes prazos: 31 de maio de 2023 para conclusão da execução e 30 de agosto de 2023 para apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal, 31 de março de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

NATAL CONVENTION & VISITORS BUREAU - FUNDAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS DE NATAL

CNPJ nº. 03.694.140/0001-03

LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS

Ciclo da Violência: da agressão verbal ao feminicídio.

#vctemvoz



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERES

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

